

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - IFPA

Criada por: RIGUEL FELTRIN CONTENTE

1 ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL. No dia nove de maio de
2 dois mil e vinte e três, às 09:35, foi realizada a 5ª (quinta) reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Central
3 (CEC), via Plataforma Google Meet, com o link: <https://meet.google.com/woz-fodr-mwz>. A reunião foi
4 convocada pelo presidente da CEC, Professor Riguel Feltrin Contente, de acordo com o DECRETO Nº
5 6.986, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 e a LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. A convocação foi
6 feita com base na RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023, que homologou a
7 composição da CEC para o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de candidato(a) ao
8 cargo de Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e aos cargos de
9 Diretores(as) Gerais dos campi. Estiveram presentes os seguintes membros titulares da CEC: Categoria de
10 docentes: Profº Riguel Feltrin Contente, Prof.ª Maria Regina Sarkis Peixoto Joele e Profº Yulle Gustavo
11 Siqueira de Lima. Categoria de discentes: Maria de Nazaré Barreto Dergan, Andressa Helena Leal Briglia
12 Oliveira. A pauta da reunião foi a seguinte: Analisar os pedidos de candidaturas para Reitor(a). As
13 candidaturas somaram 5 (cinco) inscrições, apresentadas em uma tabela contendo a ordem de inscrição de
14 cada candidato(a), conforme descrito a seguir: Ribamar Ribeiro Junior; Ana Paula Palheta Santana; Paulo
15 Henrique Gonçalves Bezerra; Neila Waldomira do Socorro Sousa Cabral; Walber Wolgrand Menezes
16 Marques. Com base nos critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 972, DE 2 DE MAIO
17 DE 2023, foram analisados os documentos de cada pré-candidato(a) inscrito(a) de acordo com a ordem de
18 registro de inscrição. Após a análise, duas candidaturas foram deferidas, sendo elas Ana Paula Palheta
19 Santana e Neila Waldomira do Socorro Sousa Cabral, por atenderem a todos os critérios estabelecidos. As
20 candidaturas de Ribamar Ribeiro Junior e Paulo Henrique Gonçalves Bezerra foram indeferidas, uma vez
21 que não atenderam ao Artigo 10, Inciso V, que trata da comprovação do tempo mínimo de efetivação no
22 cargo. Sobre esse ponto, foi colocado em votação a possibilidade de buscar no sistema SIGRH da Instituição
23 a comprovação do tempo mínimo de efetivação no cargo. A votação resultou em empate, com dois votos
24 para aceitar a busca no sistema e dois votos para não a realizar. Foi ressaltado que essa questão é de
25 responsabilidade do candidato apresentar a comprovação, não cabendo à comissão realizar a busca. O
26 presidente deu seu voto para finalizar a votação optando por não realizar a busca, mantendo-se os
27 indeferimentos. Por fim, foi analisado o pedido de candidatura de Walber Wolgrand Menezes Marques, que
28 também foi indeferido por não atender à Seção IV, Artigo 13, §1º, inciso VII do Regulamento Eleitoral
29 (Resolução nº 972/2023), ao não apresentar Plano de Gestão conforme especificado no mencionado
30 regulamento. Eu, Maria de Nazaré Barreto Dergan, lavrei e assino a presente ATA para fins de respaldo das
31 ações da CEC.

32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - IFPA

Criada por: RIGUEL FELTRIN CONTENTE

Lista de Assinantes

Identificador	Nome	Assinado em
1260873	MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE	
20220854903	MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN	05/06/2023
2334806	YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA	05/06/2023
1325706	RIGUEL FELTRIN CONTENTE	05/06/2023
20200896505	ANDRESSA HELENA LEAL BRIGLIA OLIVEIRA	05/06/2023